



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23087.001966/2017-11 e nº 23087.006409/2016-06 e o que foi decidido em sua 240ª Reunião, realizada em 9 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, referente à inclusão de pré-requisitos para as disciplinas conforme quadros a seguir:

QUINTO PERÍODO						
Unidade Curricular	Subunidade	CT	CP	CH	Pré-requisito	
<b>Biointeração III</b>	Patologia aplicada a Medicina I	60	30	90	-	90
<b>Habilidades, Comunicação e Humanidades em Medicina V</b>	Psicologia do desenvolvimento	15	15	30	-	375
	Semiologia Médica I	75	60	135	Fisiologia aplicada a Medicina I e II Farmacologia aplicada a Medicina I e II Lab de habilidades e comunicação II e III	
	Diagnóstico Médico I	15	15	30	-	
	Urgência e emergência I	30	15	45	-	
	Bases da técnica cirúrgica	30	45	75	Anatomia aplicada a Medicina I, II e III Fisiologia aplicada a Medicina I e II Lab de habilidades e comunicação II e III	
	Deontologia, bioética e Medicina legal	45	15	60	-	
<b>Medicina Familiar e Comunitária V</b>		15	15	30	-	30
<b>Bases Integradas da Medicina V</b>		-	30	30	-	30
		<b>285</b>	<b>240</b>		<b>525</b>	

<b>SEXTO PERÍODO</b>						
<b>Unidade Curricular</b>	<b>Subunidade</b>	<b>CT</b>	<b>CP</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Total</b>
<b>Biointeração IV</b>	Patologia aplicada à medicina II	90	30	120	Patologia aplicada a Medicina I	120
<b>Habilidades, Comunicação e Humanidades em Medicina VI</b>	Laboratório de habilidades e comunicação IV	30	-	30	-	285
	Urgência e Emergência II	45	30	75	-	
	Semiologia médica II	75	60	135	Semiologia Médica I	
	Diagnóstico médico II	30	15	45	Semiologia Médica I	
<b>Medicina Familiar e Comunitária VI</b>	Medicina Familiar e Comunitária VI	15	15	30	-	75
	Saúde do trabalhador	30	15	45	-	
		<b>315</b>	<b>165</b>			<b>480</b>

<b>SÉTIMO PERÍODO</b>						
<b>Unidade Curricular</b>	<b>Subunidade</b>	<b>CT</b>	<b>CP</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisito</b>	
Habilidades, Comunicação e Humanidades em Medicina VII	Urgência e Emergência III	30	15	45	-	45
Fundamentos da prática médica I	Clínica médica I	90	30	120	Semiologia médica I e II Diagnóstico médico I e II	450
	Clínica cirúrgica I	60	30	90	Semiologia médica I e II Bases da técnica cirúrgica	
	Pediatria I	80	30	90	Semiologia médica I e II	
	Ginecologia e Obstetrícia I	60	30	110	Semiologia médica I e II	
	Saúde Mental I	25	15	40	-	
Medicina Familiar e Comunitária VII		15	15	30	Semiologia médica I e II	30
		<b>360</b>	<b>165</b>			<b>525</b>

<b>OITAVO PERÍODO</b>						
<b>Unidade Curricular</b>	<b>Subunidade</b>	<b>CT</b>	<b>CP</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Total</b>
<b>Habilidades, Comunicação e Humanidades em Medicina VIII</b>	Urgência e Emergência IV	15	30	45	-	75
	Trabalho de conclusão de curso II	30	-	30	-	
Fundamentos da prática médica II	Clínica médica II	90	30	120	Clínica médica I	450
	Clínica cirúrgica II	60	30	90	Clínica cirúrgica I	
	Pediatria II	80	30	90	Pediatria I	
	Ginecologia e Obstetrícia II	60	30	110	Ginecologia e Obstetrícia I	
	Saúde Mental II	25	15	40	-	
<b>Medicina Familiar e Comunitária VIII</b>		15	15	30	Medicina Familiar e Comunitária VII	30
		<b>375</b>	<b>180</b>			<b>555</b>

Art. 2º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução CEPE nº 31 de 3/12/2015, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017.

Prof. Alessandro Aparecido Pereira  
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação